

000059

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 00.717.648/0001-83
NIRE 41201901718

folha 1

Os signatários deste instrumento:

1) **LEO ANTONIO MARSZAL**, brasileiro, natural de Cruz Machado - PR, casado por regime de comunhão parcial de bens, industrial inscrito no CPF sob nº 012.093.408-54, portador da carteira de identidade nº 4.193.557-0-SSP/PR/PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, 26, Centro, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000 e

2) **AUGUSTO MARSZAL**, brasileiro, natural de Cruz Machado - PR, casado por regime de comunhão universal de bens, industrial inscrito no CPF sob nº 017.161.874-44, portador da carteira de identidade nº 599.650-0-SSP/PR/PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, sn, Centro, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME**, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, sn, Centro, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201901718 em 27/07/1987 e última alteração contratual registrada sob nº 20012787833 em 21/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.717.648/0001-83, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, CEP 84620-000 em Cruz Machado-PR

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade iniciou suas atividades em 27-07-1987 em seu prazo de criação e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de evasão de dividas, ou como concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA Seu objeto é: Fabricação de telas e arame farpado, Fabricação de panos para mudas de pinus e erva mate, Fabricação de artefatos de cimento, Fabricação de cordeões e grases construes de alambrados, e Fabricação de estruturas de concreto armado.

COMPRE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

Alteração Contratual

000060

SOCIEDADE LIMITADA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 41201901718**

folha 1

CLÁUSULA SEXTA O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LEO ANTONIO MARSZAL	95,00	47.500,00	47.500,00
AUGUSTO MARSZAL	5,00	2.500,00	2.500,00
TOTAIS	100,00	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.002 da Lei 10.408/2002.

CLÁUSULA OITAVA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA Permanece investido na administração da sociedade LEO ANTONIO MARSZAL com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

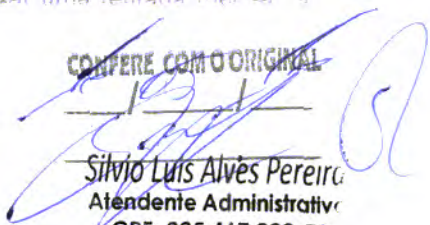
§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios DECLARAM, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, sob o título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72





Alteração Contratual

000051

SOCIEDADE LIMITADA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - EPP
CNPJ/MP N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 41201901718**

folha 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Cruz Machado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

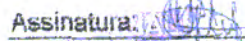
E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Cruz Machado-PR, 08 de Janeiro de 2004.



LEO ANTONIO MARSZAL


AUGUSTO MARSZAL

Testemunhas:

Assinatura: 
SONIA MARI GLAZA
6.036.979-8-SSP/PR

Assinatura: 
RICARDO WIERZBICKI JUNIOR
5.378.623-5-SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/02/2004
SOB NÚMERO: 20040737110
Protocolo: 04/073711-0
Empresa: 41 2 0190171 8
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-10

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000062

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, SOLTEIRO, nascido em 03/07/1968, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 702.093.409-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.193.557-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 081.150.879-04, portador da carteira de identidade RG nº. 599.660-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.717.648/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0190171-8 em 27/07/1987 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rod Pr 447 - km 45, SN, Área Industrial, Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Fabricação de telas e arame farpado, Fabricação de bandejas para mudas de pinus e erva mate, Fabricação de artefatos de cimento, Fabricação de portões e grades, Construção de alambrados e Fabricação de estrutura de concreto armado, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de telas, Fabricação de estruturas de concreto armado e artefatos de cimento, Fabricação de esquadrias de metal, portas, portões e grades e Construção de alambrados e Fabricação de bandejas para mudas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000063

folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF: 00.717.648/0001-83
NIRE: 412.0190171-8

1) LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, SOLTEIRO, nascido em 03/07/1968, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 702.093.409-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.193.557-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR CEP: 84620-000,

2) AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 081.150.879-04, portador da carteira de identidade RG nº 599.660-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rod Pr 447 - km 45, SN, Área Industrial, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1987 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de telas Fabricação de estruturas de concreto armado e artefatos de cimento Fabricação de esquadrias de metal, portas, portões e grades Fabricação de bandejas para mudas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50,000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEO ANTONIO MARSZAL	95.00	47500	47.500,00
AUGUSTO MARSZAL	5.00	2500	2.500,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8**

folha 3 de 4

000064

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LEO ANTONIO MARSZAL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

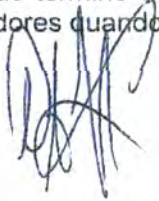
§ 2.º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CONFERE COMO ORIGINAL



Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE,
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000065

folha 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

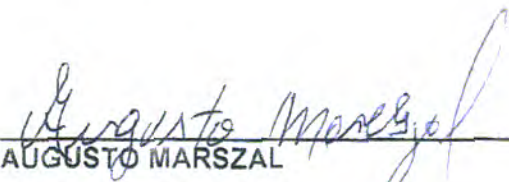
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

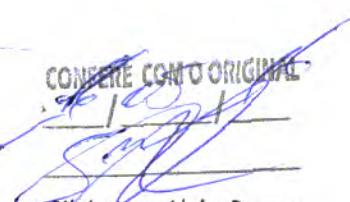
Cruz Machado-PR, 20 de Outubro de 2008.

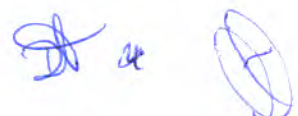

LEO ANTONIO MARSZAL


AUGUSTO MARSZAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2008
SOB NÚMERO: 20084714174
Protocolo: 08/471417-4, DE 22/10/2008
Empresa: 41 2 0190171 8
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
P/SECRETARIA GERAL "AD HOC"
ALCIDES FARIA PACHECO
R.G. 1.245.438-4

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



1

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000066

AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, viuvo, aposentado, nascido em 25.05.1940 em Cruz Machado – Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, a Avenida Int. Manoel Ribas , s/n. ° - Centro, Carteira de Identidade Rg n.º 599.660-0/II/PR, CPF 081.150.879-04 representado pelo herdeiro e sócio **LEO ANTONIO MARSZAL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03.07.1968 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Av.Int. Manoel Ribas, s/nº - Centro, Carteira de Identidade Rg n.º 4.193.557-0/II/PR, CPF 702.093.409-91, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME**, CNPJ 00.717.648/0001-83, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Rod. PR 447 – Km 45, s/n. ° – Área Industrial, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27.07.1987 e ultima alteração sob n.º 20084714174 em 23.10.2008, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade, neste ato, **AUGUSTO MARSZAL**, pelo seu falecimento e por força de Escritura Publica de Inventario conforme protocolo sob n.º 213/11 Folha 045, Livro 02, tendo-se determinado transferência da totalidade de suas quotas de capital de 2.500 (Duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos reais) para o herdeiro **LEO ANTONIO MARSZAL**, acima qualificado.

2ª Ingressa na sociedade, neste ato, **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido no município de União da Vitoria-Pr, em 17.08.1997, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Colônia Rio das Antas, s/n.º - Zona rural, Carteira de Identidade RG n.º 13.085.848-1/II/PR e CPF 084.824.169-01, representado pelo seu pai **LEO ANTONIO MARSZAL**, acima qualificado.

3ª O sócio **LEO ANTONIO MARSZAL**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cede e transfere ao sócio **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, 500 (Quinhentas) cotas de capital no valor de R\$1,00 (Um real) cada, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

4ª Em decorrência da alteração ocorrida na clausula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- **LEO ANTONIO MARSZAL**.....49.500 cotas.....R\$ 49.500,00
- **MATHEUS TYMUS MARSZAL**.....500 cotas.....R\$ 500,00
- **TOTAL CAPITAL SOCIAL**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Atíves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

5
A

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000057

5ª O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando a mesma sub-rogada nos direitos e obrigações, assumindo assim todo o ativo e o passivo da sociedade a partir do registro do presente instrumento de alteração contratual

6ª O objeto da empresa passa a ser, a partir deste ato, Fabricação e instalação de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 2592-6/02), Comércio atacadista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas de metálicas (Cnae 4672-9/00), Comércio Varejista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 4744-0/01), Fabricação de Estruturas de Concreto e artefatos de cimento (Cnae 2330-3/01), Fabricação de Esquadrias de metal, portas, portões, grades e janelas (Cnae 2512-8/00), Fabricação de Bandejas metálicas para tubetes (Cnae 4689-3/99), Comercio Atacadista e varejista de Bandejas Plásticas para tubetes (Cnae 4689-0/02), Comercio Varejista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4789-0/99), Comercio Atacadista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4686-9/02) e Comércio Varejista de Adubos como Osmocote, Vermiculita, Substrato e Gel.

7ª A vista das modificações resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03.07.1968 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Av.Int. Manoel Ribas, s/nº - Centro, Carteira de Identidade Rg n.º 4.193.557-0/II/PR, CPF 702.093.409-91 e **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido no município de União da Vitoria-Pr, em 17.08.1997, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Colônia Rio das Antas, s/n.º - Zona rural, Carteira de Identidade RG n.º 13.085.848-1/III/PR e CPF 084.824.169-01, representado pelo seu pai **LEO ANTONIO MARSZAL**, acima qualificado, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME**, CNPJ 00.717.648/0001-83, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Rod. PR 447 - Km 45, s/n.º - Área Industrial, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27.07.1987.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME**, com sede a Rod. PR 447 – Km 45, s/n.º - Área Industrial – Cep 84.620-000 no município de Cruz Machado – PR.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de Fabricação e instalação de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 2592-6/02), Comércio atacadista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas de metálicas (Cnae 4672-9/00), Comércio Varejista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 4744-0/01), Fabricação de Estruturas de Concreto e artefatos de cimento (Cnae 2330-3/01), Fabricação de Esquadrias de metal, portas, portões, grades e janelas (Cnae 2512-8/00), Fabricação de Bandejas metálicas para tubetes (Cnae 4689-3/99), Comercio Atacadista e varejista de Bandejas Plásticas para tubetes (Cnae 4689-0/02), Comercio Varejista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4789-0/99), Comercio Atacadista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4686-9/02) e Comércio Varejista de Adubos como Osmocote, Vermiculita, Substrato e Gel.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com inicio das atividades em 01 de Agosto de 1987.

QUARTA: O capital inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

- **LEO ANTONIO MARSZAL**.....49.500 cotas.....R\$ 49.500,00
- **MATHEUS TYMUS MARSZAL**.....500 cotas.....R\$ 500,00
- **TOTAL CAPITAL SOCIAL**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000069

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEO ANTONIO MARSZAL** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

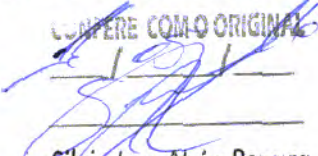
DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

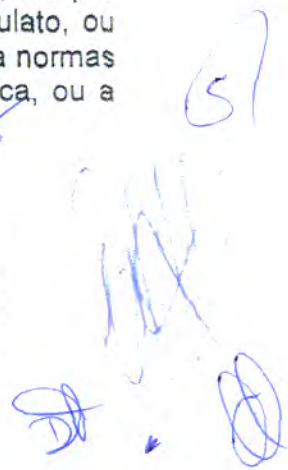
DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000070

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fôro da Comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 09 de Agosto de 2011.

LEO ANTONIO MARSZAL

MATHEUS TYMUS MARSZAL
Sócio-Ingressante
LEO ANTONIO MARSZAL
REPRESENTANTE



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2011
SOB NÚMERO: 20117108570
Protocolo: 11/710857-0, DE 15/08/2011

Empresa: 41 2 0190171 8
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA
ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

18 AGO. 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000071

LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/07/1968, natural de Cruz Machado/PR, portador do CPF nº 702.093.409-91 e RG nº 4.193.557-0 II/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, s/nº, centro, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, e, MATHEUS TYMUS MARSZAL, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 17/08/1997, natural de União da Vitória/PR, portador do CPF 084.824.169-01 e RG 13.085.848-1 II/PR, residente e domiciliado na Colônia Rio das Antas, s/nº - zona rural, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, representado pelo seu pai LEO ANTONIO MARSZAL, já qualificado acima.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, sito à Rodovia PR 447 - km 45, s/nº - Área Industrial, CEP 84.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.717.648/0001-83, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27/07/1987, resolvem por este instrumento, alterar seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica neste ato encerrada a representação do sócio MATHEUS TYMUS MARSZAL pelo seu pai LEO ANTONIO MARSZAL, pelo mesmo ter atingido a maioria civil.

Cláusula Segunda: Neste ato fica alterado o objeto social da sociedade para Fabricação e instalação de telas metálicas, Comercio atacadista de telas de arames, Comercio varejista de telas de arame, Fabricação de estruturas prêmoldadas de cimento, Fabricação de esquadrias de ferro e aço, Comércio varejista de ferragens, Comércio atacadista de ferragens, Comercio varejista de adubos, Comercio varejista de vasos para plantas, Serviços de limpeza de terrenos para execução de construção, Serviços de terraplanagem, Serviços de locação de maquinas agrícolas sem operador, Serviços de locação de maquinas de terraplanagem sem operador, Comércio atacadista de embalagens e grades

[Handwritten signature]
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-73



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten initials]

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000072

plásticas para reflorestamento, Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, Transportes rodoviário de cargas municipal.

Clausula Terceira: Fica neste ato alterado o endereço da sede para Rodovia PR 447 – km 42, s/nº, área industrial, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84620-000.

Clausula Quarta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
NIRE 4120190171-8

LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/07/1968, natural de Cruz Machado/PR, portador do CPF nº 702.093.409-91 e RG nº 4.193.557-0 II/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, s/nº, centro, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, e, MATHEUS TYMUS MARSZAL, brasileiro, solteiro, estudante nascido em 17/08/1997, natural de União da Vitória/PR, portador do CPF 084.824.169-01 e RG 13.085.848-1 II/PR, residente e domiciliado na Colônia Rio das Antas, s/nº - zona rural, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, sito à Rodovia PR 447 – km 42, s/nº - Área Industrial, CEP 84.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.717.648/0001-83, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27/07/1987.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME.

COPIA COM O ORIGINAL

Silvío Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Boqus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000073

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rodovia PR 447 – km 42. s/nº - Área Industrial, Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000.

Clausula Terceira: O objeto social é o Fabricação e instalação de telas metálicas, Comercio atacadista de telas de arames, Comercio varejista de telas de arame, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, Fabricação de esquadrias de ferro e aço, Comércio varejista de ferragens, Comércio atacadista de ferragens, Comercio varejista de adubos, Comercio varejista de vasos para plantas, Serviços de limpeza de terrenos para execução de construção, Serviços de terraplanagem, Serviços de locação de maquinas agrícolas sem operador, Serviços de locação de maquinas de terraplanagem sem operador, Comércio atacadista de embalagens e grades plásticas para reflorestamento,

Clausula Quarta: O capital inteiramente subscrito, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
LEO ANTONIO MARSZAL	49.500	49.500,00	99,00
MATHEUS TYMUS MARSZAL	500	49.500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios LEO ANTONIO MARSZAL, os quais ficam dispensados de prestação de caução, com os poderes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
16/04/16
Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
 CNPJ 00.717.648/0001-83
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000074

e atribuições de administrar, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
 PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600104736. NIRE: 41201901718.
 FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000075

defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

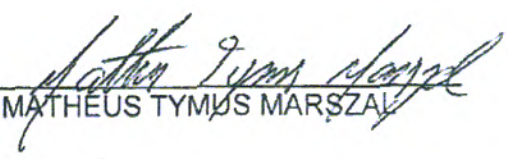
Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de igual forma e teor.

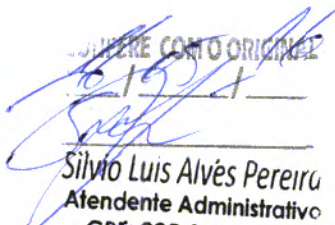
Cruz Machado - PR, 22 de março de 2016.



LEO ANTONIO MARSZAL



MATHEUS TYMUS MARSZAL



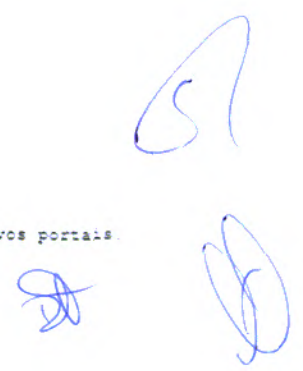
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





000076

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.717.648/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/1995
NOME EMPRESARIAL FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELAS CRUZ MACHADO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD PR 447 - KM 42		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELASCM@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3554-1448		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/05/2016** às **10:24:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ALTERNATIVA DO TITULAR

CATEGORIA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
702.093.409-91

Nome
LEO ANTONIO MARSZAL

Nascimento
03/07/1968



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.193.557 0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2002

NOME **LEO ANTONIO MARSZAL**

FILIAÇÃO
AUGUSTO MARSZAL
LUIZA MARSZAL

NACIONALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 03/07/1968

DOC ORIGEM **CONARCA=UNIAO VITORIA/PR, SANTANA**

C.NASC 7756, LIVRO=11A, FOLHA=119

CPF CURITIBA-PR


DR. PAULO BRNÉSTO ARAUJO CINHA
DIRETOR - IJ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2009



CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signatures]

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Dados de Pessoas Físicas

Número de inscrição
084.824.169-01

Nome
MATHEUS TYMUS MARSZAL

Emissão em
17/09/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.085.848-1

FILIAÇÃO: LEO ANTONIO MARSZAL
DÁLILA TYMUS

ASSINATURA DO TITULAR
Matheus Tymus Marszal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2008

BANCO DO BRASIL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: **13.085.848-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2018

NOME: **MATHEUS TYMUS MARSZAL**

FILIAÇÃO: LEO ANTONIO MARSZAL
DÁLILA TYMUS

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA-PR DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA-PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=8234, LIVRO=39A, FOLHA=83

CPF: 084.824.169-01

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR
Matheus Tymus Marszal

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-77

[Handwritten Signature]

000079

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: **000578929-03**

NOME COMPLETO: **DALILA TYMUS**

INSCRIÇÃO: **26/02/71**

ASSINATURA: **DALILA TYMUS**

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: **4.207.611-2**

POLEGAR DIREITO

Dalila Tymus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E SEU USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CAMBIO DO AGENTE EMISSOR

038/0098-7

16/03/193

BANESTADO

0910406-2

12988-0

NOME, NATURALIDADE E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/71

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.207.611-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/03/2008**

NOME: **DALILA TYMUS**

FILIAÇÃO: **JULIO TYMUS**
ELFRIDA NORMA DIESEL TYMUS

NATURALIDADE: **CRUZ MACHADO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **26/02/1971**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-UNião VITORIA/PR, CRUZ MACHADO**
C.NASC-5153, LIVRO-25A, FOLHA-2597

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signature]

FABRICA DE TELAS
CRUZ MACHADO LTDA ME
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

ANEXO II

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

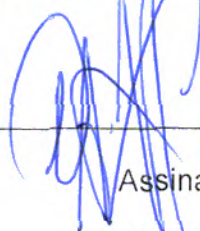
Av: Vitória 167

84620-000 Cruz Machado - PR

À Comissão de Licitações

Pela presente declaração que nos termos do art.30º IV da Lei nº 8.666/93, a empresa **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO ME**, com CNPJ 00.717.648/0001-83, residente e domiciliado na Rod. PR 447 km 42, área Industrial, (telascm@yahoo.com.br) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m2 conforme especificações do **ANEXO I** e de **MEMORIAL DESCRITO**, conforme descrição constante do **ANEXO I**.

Cruz Machado 17 de maio 2016



Assinatura

RG 4.193.557-0 II PR

CPF 702.093.409-91

00.717.648/0001-83

**FÁBRICA DE TELAS CRUZ
MACHADO LTDA. - ME**

Red PR 447 - Km 45, s/n
Área Industrial - 84.620-000
Cruz Machado - PR



FABRICA DE TELAS
CRUZ MACHADO LTDA ME

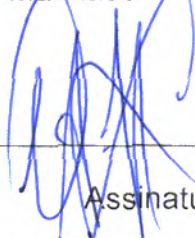
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

ANEXO VI

A empresa FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.717.648/0001-83, por intermédio de seu representante legal Senhor LEO ANTONIO MARSZAL, portador do documento de identidade nº4.193.557-0 II PR, inscrito no CPF sob o nº 702.093.409-91, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR.

Cruz Machado 17 de maio 2016



Assinatura

RG 4.193.557-0 II PR

CPF 702.093.409-91

00.717.648/0001-83
FÁBRICA DE TELAS CRUZ
MACHADO LTDA. - ME
Rod PR 447 - Km 45, s/n
Área Industrial - 84.620-000
Cruz Machado - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0190171-8	00.717.648/0001-83	27/07/1987	01/08/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 447 - KM 42, SN, AREA INDUSTRIAL, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS METÁLICAS, COMERCIO ATACADISTA DE TELAS DE ARAMES, COMERCIO VAREJISTA DE TELAS DE ARAME, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO E AÇO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, COMERCIO VAREJISTA DE VASOS PARA PLANTAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E GRADES PLASTICAS PARA E FLORESTAMENTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LEO ANTONIO MARSZAL 702.093.409-91	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MATHEUS TYMUS MARSZAL 084.824.169-01	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MATHEUS TYMUS MARSZAL 084.824.169-01	0,00	PAI/REPRESENTAN1	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/04/2016	Número: 20160955505	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

16/278789-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



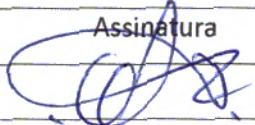
000083

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	CREA nº	Assinatura
Daniel Nedochetko	Engenheiro Civil	130.638/D	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado (PR), 18 de maio de 2016



Leo Antonio Marshal

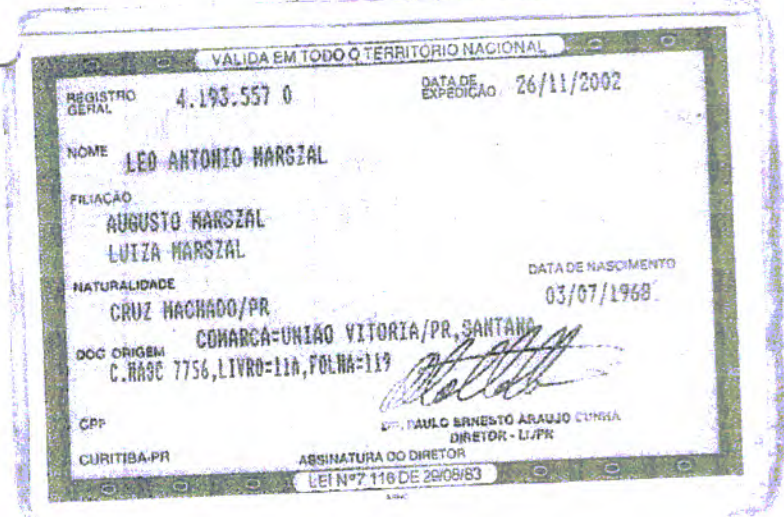
RG nº 4.193.557-0

00.717.648/0001-83

FÁBRICA DE TELAS CRUZ
MACHADO LTDA. - ME

Rod PR 447 - Km 45, s/n
Área Industrial - 84.620-000
Cruz Machado - PR

000084



Silvio Luis Alvès Pereira

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

Handwritten marks and signatures in blue ink.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
084.824.169-01

Nome
MATHEUS TYMUS MARSZAL

Nascimento
17/09/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.085.848-1

POLEO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Matheus Tymus Marszal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2006

BANCO DO BRASIL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: **13.085.848-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/08/2006**

NOME: **MATHEUS TYMUS MARSZAL**

FILIAÇÃO: **LEO ANTONIO MARSZAL**
DÁLILA TYMUS

NATURALIDADE: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR** DATA DE NASCIMENTO: **17/09/1997**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-UNIÃO VITÓRIA-PR, CRUZ MACHADO**
C.NASC=8234, LIVRO=39A, FOLHA=83

CPF: **084.824.169-01**

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI Nº 7.114 DE 26/09/81

[Signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-70

[Handwritten marks]

AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado, Pr., à Av. Interventor Manoel Ribas, s/nº, Carteira de Identidade Civil RG Nº 599.660, do Instituto de Identificação do Paraná, e C.P.F. nº 081 150 879-04, LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, menor emancipado, conforme certidão do Tabelionato de JOÃO BATISTA BRASIL MOREIRA de União da Vitória-Pr, transcrito na folha 293 vº. do Livro nº 1-B, residente e domiciliado em Cruz Machado, Pr., à Av. Interventor Manoel Ribas, s/nº., Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.193.557-0, do Instituto de Identificação do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA. SEDE E FORO: Av. Interventor Manoel Ribas, s/nº, Cruz Machado-Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 - 08-87. ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabrica de Tela e Arrame Parpado.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros dividido em 100.000 quotas de Cz\$ 1,00 cada, assim distribuído: AUGUSTO MARSZAL, Cz\$ 50.000,00 e LEO ANTONIO MARSZAL Cz\$ 50.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira. GERENTES: AUGUSTO MARSZAL e LEO ANTONIO MARSZAL. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor, CAUÇÃO DE GERENCIAMENTO Dispensados.

Cláusula Quarta. BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta. DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 17 de Julho de 1987.

Augusto Marszal
AUGUSTO MARSZAL

Leo A. Marszal
LEO ANTONIO MARSZAL

Testemunhas

Décio Luiz Otto
DÉCIO LUIZ OTTO

Pedro Litura
PEDRO LITURA

CONTÉM COPIA ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

000087

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
C.G.C. MF. 00.717.648/0001-83
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr, Av. Int. Manoel Ribas, snº, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 599.660-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 081.150.879-04 e **LEO ANTONIO MARSZAL**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Int. Manoel Ribas, snº, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.557-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr e CPF nº 702.093.409-91, únicos sócios componentes desta sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de "**FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME**", com sede e foro no Município de Cruz Machado - Pr. à Av. Int. Manoel Ribas, snº, com contrato social registrado e arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 41 2 0190171-8 em sessão de 27 de julho de 1987 resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social fica elevado no presente ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
AUGUSTO MARSZAL	25.000	25.000,00
LEO ANTONIO MARZAL	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

SEGUNDA: O sócio **AUGUSTO MARSZAL** que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada cota no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa no presente ato da sociedade, e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente **LEO ANTONIO MARSZAL**, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS	PORCENTAGEM
AUGUSTO MARSZAL	2.500	2.500,00	5%
LEO ANTONIO MARSZAL	47.500	47.500,00	95%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

TERCEIRA: O ramo de atividade que era Fabrica de Telas e Arame Farpado. Passa neste ato para Fabrica de tela, Construção de Alambrados, Fabricação Portões e Grades, Fabricação de Bandejas para mudas de pinus e erva-mate, Comercio Varejista de artefatos de plásticos e produtos para reflorestamento (tubetes) Produção e venda de artefatos de concreto.

Maria Lucreia Codomo - ME - 870887-87

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF- 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA -ME
C.G.C. MF. 00.717.648/0001-83
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 02

QUARTA : Fica investido na função de gerente da sociedade no presente ato, dispensado de caução, o sócio **LEO ANTONIO MARSZAL**.

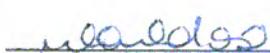
QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.


SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração contratual.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

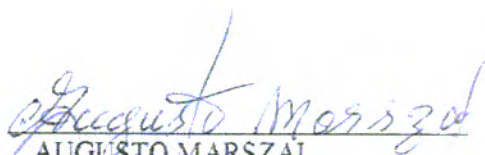
Cruz Machado, 28 de setembro de 2001

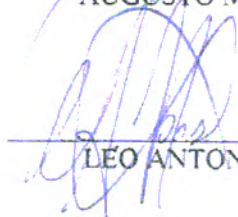
TESTEMUNHAS:

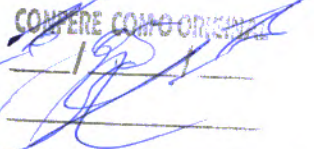

SIUMARA I. O. MATOSO
RG. 5.189.070-1 PR


CID MARIO OTTO
1.429.784-PR


WALDEMAR OTTO
TEC. CONTABILIDADE
CRC.009816/O-0


AUGUSTO MARSZAL



LEO ANTONIO MARSZAL

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1278783 3

Protocolo: 01/278783-3


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Mario Lucto Coddamone - Sr. ATENDENTE

Alteração Contratual

000089

SOCIEDADE LIMITADA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 41201901718**

folha 1

Os signatários deste Instrumento:

1) **LEO ANTONIO MARSZAL**, brasileiro, natural de Cruz Machado -PR, casado por regime de comunhão parcial de bens, industrial inscrito no CPF sob nº 702.080.408-91, portador da carteira de identidade nº 4.193.557-0-SSP/PR/PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, 26, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **AUGUSTO MARSZAL**, brasileiro, natural de Cruz Machado -PR, casado por regime de comunhão universal de bens, industrial, inscrito no CPF sob nº 081.350.879-04, portador da carteira de identidade nº 599.660-0-SSP/PR/PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, sn, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000

únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME**, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201901718 em 27/07/1987 e última alteração contratual registrada sob nº 20012787833 em 21/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.717.648/0001-83, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, CEP 84620-000 em Cruz Machado-PR

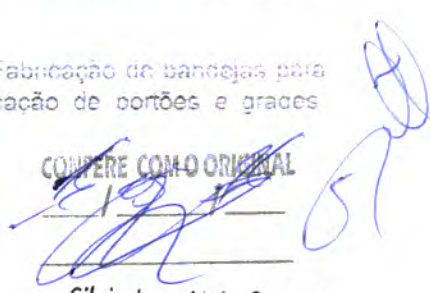
CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade iniciou suas atividades em 27/07/1987 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA Seu objeto é: Fabricação de telas e arame farpado, Fabricação de bandejas para mudas de pinus e erva mate, Fabricação de artefatos de cimento, Fabricação de portões e grades, construção de alambrados, e Fabricação de estruturas de concreto armado.

CONFERE COMO ORIGINAL


Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



Alteração Contratual

00000

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - EPP CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83 NIRE 41201901718

folha 7

CLÁUSULA SEXTA O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LEO ANTONIO MARSZAL	95,00	47.500,00	47.500,00
AUGUSTO MARSZAL	5,00	2.500,00	2.500,00
TOTAIS	100,00	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA SETIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.002 da Lei 10.408/2002.

CLÁUSULA OITAVA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA Permanece investido na administração da sociedade LEO ANTONIO MARSZAL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios DECLARAM, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

Alteração Contratual

000091

SOCIEDADE LIMITADA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 41201901718**

folha 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Cruz Machado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Cruz Machado-PR, 08 de Janeiro de 2004.


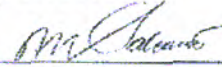

LEO ANTONIO MARSZAL

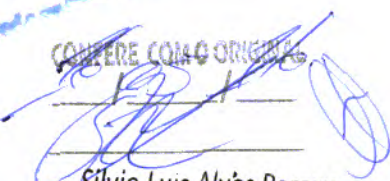

AUGUSTO MARSZAL

Testemunhas:

Assinatura: 
SONIA MARI GLAZA
6.036.979-8-SSP/PR

Assinatura: 
RICARDO WIERZBICKI JUNIOR
5.378.623-5-SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004
SOB NÚMERO: 20040737110
Protocolo: 04/073711-0
Empresa: 41 2 0190171 8
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000092

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, SOLTEIRO, nascido em 03/07/1968, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 702.093.409-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.193.557-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

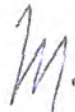
2) AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 081.150.879-04, portador da carteira de identidade RG nº. 599.660-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.717.648/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0190171-8 em 27/07/1987 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rod Pr 447 - km 45, SN, Área Industrial, Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Fabricação de telas e arame farpado, Fabricação de bandejas para mudas de pinus e erva mate, Fabricação de artefatos de cimento, Fabricação de portões e grades, Construção de alambrados e Fabricação de estrutura de concreto armado, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de telas, Fabricação de estruturas de concreto armado e artefatos de cimento, Fabricação de esquadrias de metal, portas, portões e grades e Construção de alambrados e Fabricação de bandejas para mudas.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Administrativo
CPF: 925.467.229-72



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000093

folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF: 00.717.648/0001-83
NIRE: 412.0190171-8

1) LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, SOLTEIRO, nascido em 03/07/1968, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 702.093.409-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.193.557-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR CEP: 84620-000,

2) AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 081.150.879-04, portador da carteira de identidade RG nº. 599.660-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rod Pr 447 - km 45, SN, Área Industrial, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1987 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de telas Fabricação de estruturas de concreto armado e artefatos de cimento Fabricação de esquadrias de metal, portas, portões e grades Fabricação de bandejas para mudas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50,000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEO ANTONIO MARSZAL	95.00	47500	47.500,00
AUGUSTO MARSZAL	5.00	2500	2.500,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE.
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000094

folha 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LEO ANTONIO MARSZAL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE,
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.717.648/0001-83
NIRE 412.0190171-8

000095

folha 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

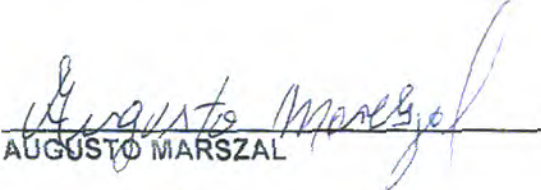
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado-PR, 20 de Outubro de 2008.


LEO ANTONIO MARSZAL



AUGUSTO MARSZAL



LUIZ CARLOS SÁLVARO
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

ALCIDES FARIA PACHECO
R.G. 1.245.438-4

CONFERE COM O ORIGINAL


SÍLVIO LUIS ALVÈS PEREIRA
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000096

AUGUSTO MARSZAL, brasileiro, viuvo, aposentado, nascido em 25.05.1940 em Cruz Machado – Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, a Avenida Int. Manoel Ribas , s/n. ° - Centro, Carteira de Identidade Rg n.º 599.660-0/II/PR, CPF 081.150.879-04 representado pelo herdeiro e sócio **LEO ANTONIO MARSZAL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03.07.1968 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Av.Int. Manoel Ribas, s/nº - Centro, Carteira de Identidade Rg n.º 4.193.557-0/II/PR, CPF 702.093.409-91, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME**, CNPJ 00.717.648/0001-83, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Rod. PR 447 – Km 45, s/n. ° – Área Industrial, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27.07.1987 e ultima alteração sob n.º 20084714174 em 23.10.2008, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade, neste ato, **AUGUSTO MARSZAL**, pelo seu falecimento e por força de Escritura Publica de Inventario conforme protocolo sob n.º 213/11 Folha 045, Livro 02, tendo-se determinado transferência da totalidade de suas quotas de capital de 2.500 (Duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos reais) para o herdeiro **LEO ANTONIO MARSZAL**, acima qualificado.

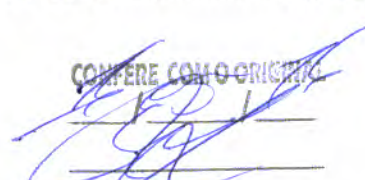
2ª Ingressa na sociedade, neste ato, **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido no município de União da Vitória-Pr, em 17.08.1997, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Colônia Rio das Antas, s/n.º - Zona rural, Carteira de Identidade RG n.º 13.085.848-1/II/PR e CPF 084.824.169-01, representado pelo seu pai **LEO ANTONIO MARSZAL**, acima qualificado.

3ª O sócio **LEO ANTONIO MARSZAL**, que possui na sociedade 50.000 (Cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), cede e transfere ao sócio **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, 500 (Quinhentas) cotas de capital no valor de R\$1,00 (Um real) cada, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

4ª Em decorrência da alteração ocorrida na clausula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- **LEO ANTONIO MARSZAL**.....49.500 cotas.....R\$ 49.500,00
- **MATHEUS TYMUS MARSZAL**.....500 cotas.....R\$ 500,00
- **TOTAL CAPITAL SOCIAL**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00

CONFERE COMO ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-71

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000097

5ª O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando a mesma sub-rogada nos direitos e obrigações, assumindo assim todo o ativo e o passivo da sociedade a partir do registro do presente instrumento de alteração contratual

6ª O objeto da empresa passa a ser, a partir deste ato, Fabricação e instalação de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 2592-6/02), Comércio atacadista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas de metálicas (Cnae 4672-9/00), Comércio Varejista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 4744-0/01), Fabricação de Estruturas de Concreto e artefatos de cimento (Cnae 2330-3/01), Fabricação de Esquadrias de metal, portas, portões, grades e janelas (Cnae 2512-8/00), Fabricação de Bandejas metálicas para tubetes (Cnae 4689-3/99), Comercio Atacadista e varejista de Bandejas Plásticas para tubetes (Cnae 4689-0/02), Comercio Varejista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4789-0/99), Comercio Atacadista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4686-9/02) e Comércio Varejista de Adubos como Osmocote, Vermiculita, Substrato e Gel.

7ª A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03.07.1968 em Cruz Machado - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Av.Int. Manoel Ribas, s/nº - Centro, Carteira de Identidade Rg n.º 4.193.557-0/II/PR, CPF 702.093.409-91 e **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido no município de União da Vitória-Pr, em 17.08.1997, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, Cep 84.620-000, à Colônia Rio das Antas, s/n.º - Zona rural, Carteira de Identidade RG n.º 13.085.848-1/II/PR e CPF 084.824.169-01, representado pelo seu pai **LEO ANTONIO MARSZAL**, acima qualificado, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME**, CNPJ 00.717.648/0001-83, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Rod. PR 447 - Km 45, s/n.º - Área Industrial, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27.07.1987.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME**, com sede a Rod. PR 447 – Km 45, s/n.º - Área Industrial – Cep 84.620-000 no município de Cruz Machado – PR.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de Fabricação e instalação de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 2592-6/02), Comércio atacadista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas de metálicas (Cnae 4672-9/00), Comércio Varejista de Telas de arame, Telas metálicas e cercas metálicas (Cnae 4744-0/01), Fabricação de Estruturas de Concreto e artefatos de cimento (Cnae 2330-3/01), Fabricação de Esquadrias de metal, portas, portões, grades e janelas (Cnae 2512-8/00), Fabricação de Bandejas metálicas para tubetes (Cnae 4689-3/99), Comercio Atacadista e varejista de Bandejas Plásticas para tubetes (Cnae 4689-0/02), Comercio Varejista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4789-0/99), Comercio Atacadista de Tubetes plásticos para mudas florestais (Cnae 4686-9/02) e Comércio Varejista de Adubos como Osmocote, Vermiculita, Substrato e Gel.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 01 de Agosto de 1987.

QUARTA: O capital inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

- **LEO ANTONIO MARSZAL**.....49.500 cotas.....R\$ 49.500,00
- **MATHEUS TYMUS MARSZAL**.....500 cotas.....R\$ 500,00
- **TOTAL CAPITAL SOCIAL**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

Silvio Luis Alves Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000099

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEO ANTONIO MARSZAL** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000100

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fóro da Comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 09 de Agosto de 2011.

LEO ANTONIO MARSZAL

MATHEUS TYMUS MARSZAL
Sócio-Ingressante
LEO ANTONIO MARSZAL
REPRESENTANTE

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2011
SOB NÚMERO: 20117108570
Protocolo: 11/710857-0, DE 15/08/2011

Empresa: 41 2 0190171 8
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA
ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

18 AGO. 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvío Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-75

1

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000101

LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/07/1968, natural de Cruz Machado/PR, portador do CPF nº 702.093.409-91 e RG nº 4.193.557-0 II/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, s/nº, centro, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, e, **MATHEUS TYMUS MARSZAL**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 17/08/1997, natural de União da Vitória/PR, portador do CPF 084.824.169-01 e RG 13.085.848-1 II/PR, residente e domiciliado na Colônia Rio das Antas, s/nº - zona rural, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, representado pelo seu pai LEO ANTONIO MARSZAL, já qualificado acima.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, sito à Rodovia PR 447 - km 45, s/nº - Área Industrial, CEP 84.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.717.648/0001-83, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27/07/1987, resolvem por este instrumento, alterar seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica neste ato encerrada a representação do sócio **MATHEUS TYMUS MARSZAL** pelo seu pai **LEO ANTONIO MARSZAL**, pelo mesmo ter atingido a maioria civil.

Cláusula Segunda: Neste ato fica alterado o objeto social da sociedade para Fabricação e instalação de telas metálicas, Comércio atacadista de telas de arames, Comércio varejista de telas de arame, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, Fabricação de esquadrias de ferro e aço, Comércio varejista de ferragens, Comércio atacadista de ferragens, Comércio varejista de adubos, Comércio varejista de vasos para plantas, Serviços de limpeza de terrenos para execução de construção, Serviços de terraplanagem, Serviços de locação de máquinas agrícolas sem operador, Serviços de locação de máquinas de terraplanagem sem operador, Comércio atacadista de embalagens e grades



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COMO ORIGINAL
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000102

plásticas para reflorestamento, Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, Transportes rodoviário de cargas municipal.

Clausula Terceira: Fica neste ato alterado o endereço da sede para Rodovia PR 447 – km 42, s/nº, área industrial, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84620-000.

Clausula Quarta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
NIRE 4120190171-8

LEO ANTONIO MARSZAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/07/1968, natural de Cruz Machado/PR, portador do CPF nº 702.093.409-91 e RG nº 4.193.557-0 II/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, s/nº, centro, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, e, MATHEUS TYMUS MARSZAL, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 17/08/1997, natural de União da Vitória/PR, portador do CPF 084.824.169-01 e RG 13.085.848-1 II/PR, residente e domiciliado na Colônia Rio das Antas, s/nº - zona rural, Município de Cruz Machado/PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, sito à Rodovia PR 447 – km 42, s/nº - Área Industrial, CEP 84.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.717.648/0001-83, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 4120190171-8 por despacho em sessão do dia 27/07/1987.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-77



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA-ME
CNPJ 00.717.648/0001-83
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000103

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rodovia PR 447 – km 42. s/nº - Área Industrial, Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000.

Clausula Terceira: O objeto social é o Fabricação e instalação de telas metálicas, Comercio atacadista de telas de arames, Comercio varejista de telas de arame, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, Fabricação de esquadrias de ferro e aço, Comércio varejista de ferragens, Comércio atacadista de ferragens, Comercio varejista de adubos, Comercio varejista de vasos para plantas, Serviços de limpeza de terrenos para execução de construção, Serviços de terraplanagem, Serviços de locação de maquinas agrícolas sem operador, Serviços de locação de maquinas de terraplanagem sem operador, Comércio atacadista de embalagens e grades plásticas para reflorestamento,

Clausula Quarta: O capital inteiramente subscrito, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, a R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
LEO ANTONIO MARSZAL	49.500	49.500,00	99,00
MATHEUS TYMUS MARSZAL	500	49.500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100

[Handwritten signatures and scribbles]

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Clausula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios LEO ANTONIO MARSZAL, os quais ficam dispensados de prestação de caução, com os poderes

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-73



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 08:43 SOB Nº 20160955505.
PROTOCOLO: 160955505 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600104736. NIRE: 41201901718.
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]